

## CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

**Institui os Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação à Pesquisa e à Formação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme o inciso X, do artigo 6º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e

**CONSIDERANDO** que compete a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL conceder bolsas de estudos, auxílios financeiros e apoio especializado, visando à realização de projetos, estudos e pesquisas, individuais ou institucionais, bem como, assessorar o Governo do Estado de Alagoas na formulação de sua Política de Ciência e Tecnologia, operando como o principal executor de programas governamentais neste setor;

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião realizada no dia 06 de maio de 2015, **resolve**:

**Art. 1º** - Instituir os Programas de Apoio à Pesquisa e à Formação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia nas seguintes modalidades:

**I – Programa 25 Anos FAPEAL:** Organizar e financiar atividades, produtos e eventos relacionados às comemorações dos 25 anos da FAPEAL;

**II – Programa Revista FAPEAL:** Objetiva colocar em funcionamento e circulação a revista da instituição com o intuito de informar a comunidade científica e acadêmica sobre as ações referentes às pesquisas fomentadas, bem como popularizar o campo da Ciência, da Tecnologia e da Inovação no estado.

**III – Programa Calendários Temáticos:** Produção de calendários anuais temáticos com a finalidade de valorização de aspectos da cultura e história da formação alagoana.

#### **IV – Programa de Apoio à Participação e Realização de Eventos Científicos, Acadêmicos e Tecnológicos – PAPRE:**

- a) Apoiar a participação de pesquisador/professor/estudante em eventos científicos e tecnológicos relevantes no país e no exterior, com apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológico de sua autoria, não publicado, resultantes de pesquisas desenvolvida em Alagoas.
- b) Apoiar a realização de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais sediados em Alagoas, relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação: congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclo de palestras, conferências e oficinas de trabalho, visando divulgar resultados de pesquisas científicas e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico.

#### **V – Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisas – PGP:**

- a) **Programa Primeiros Projetos – PPP:** Apoiar a infraestrutura de C,T&I pra jovens pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior e pesquisa no Estado de Alagoas.
- b) **Programa de Núcleos Emergentes – PRONEM:** Apoiar a execução de projetos de grupos emergentes e permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias, induzindo a formação de novos núcleos de excelência.
- c) **Programa de Núcleos de Excelência – PRONEX:** Apoiar a formação de grupos organizados de pesquisadores e técnicos de alto nível, com reconhecida competência e tradição em suas áreas de atuação técnico-científica.
- d) **Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR:** Apoiar fixação de recursos humanos com experiência em Ciência, Tecnologia e Inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa, empresas e órgãos públicos de pesquisa e desenvolvimento que atuem em investigação científica ou tecnológica.

#### **VI – Programa de Apoio à Formação de Jovens Pesquisadores - PAF/JOVEM:**

- a) **Programa de Iniciação Científica Júnior – PIBIC/Jr:** Apoiar o desenvolvimento de projetos de educação científica com estudantes do Ensino Médio.
- b) **Programa de Iniciação Científica – PIBIC:** Apoiar o desenvolvimento de projetos de educação científica com estudadntes do Ensino Superior.

### **VIII – Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – PSS:**

- a) Conceder bolsa de Doutorado e Mestrado a estudantes interessados em realizar curso de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no Estado de Alagoas.
- b) Conceder bolsa de Pós-Doutorado a professores interessados em realizar curso em Programas de Pós-Graduação, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, fora do Estado de Alagoas.
- c) Conceder bolsas de Professor-Visitante para Programas de Pós-Graduação recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES em funcionamento em Alagoas;
- d) Conceder Auxílio para publicação de livros originados de pesquisas e publicação de periódicos científicos qualificados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
- e) Estimular o aumento qualitativos e quantitativos da produção acadêmica mediante a concessão de Adicional por Excelência Acadêmica, na forma de bolsa, aos discentes com artigos aceitos em revistas Qualis A1, A2 ou B1 e matriculados em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Pesquisa e Ensino Superior sediadas em Alagoas.

**IX – Programa de Auxílio à Pesquisa – PAP:** Apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas, no âmbito dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendado pela CAPES, fora de Alagoas e dentro da Federação.

**X – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos de Alagoas – PAFRE:** Conceder bolsas de doutorado e mestrado a estudantes interessados em realizar curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendado pela CAPES, fora de Alagoas e dentro da Federação.

**XI – Programa de Apoio à Consolidação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas – PROIES:** Fortalecer e incentivar o desenvolvimento de iniciativas que ampliem a formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação *stricto sensu*, das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior vinculadas ao Governo do Estado de Alagoas e promover melhorias das condições de infraestrutura de pesquisa, com o desenvolvimento e utilização de conhecimento científico e inovação tecnológica no âmbito dessas instituições.

**X- Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas – PDPP:** Apoiar atividades de pesquisas induzidas e tecnologias de gestão, objetivando beneficiar a formulação e a

implementação de produtos, processos e inovações tecnológicas vinculados ao desenvolvimento das Políticas Públicas do Governo do Estado de Alagoas.

**XI – Programa de Apoio à Popularização da Ciência – PPC:** Incentivar a popularização da ciência e tecnologia produzida no Estado de Alagoas, bem como seus resultados e aplicabilidade com impactos sociais, econômicos e de gestão.

**XI – Programa de Apoio aos Projetos Especiais de Pesquisa – PAPE's:**

- a) **Programa de Apoio à Inovação Tecnológica em Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte - TECNOVA:** Apoiar o crescimento rápido de um conjunto significativo de empresas de micro e pequeno porte com foco no fomento na inovação tecnológica.
- b) **Programa Pesquisa para o SUS – PPSUS:** Fortalecer as capacidades locais de pesquisa, apoiar o desenvolvimento de projetos que busquem soluções para os problemas e necessidade dos sistemas e serviços de saúde, desconcentrar o investimento destinado à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e financiar pesquisas em temas prioritários relacionados à gestão do setor e à atenção à saúde prestada à população brasileira.
- c) **Programa Canal do Sertão:** Desenvolvimento de projetos, processos e serviços inovadores visando o desenvolvimento das áreas consideradas estratégicas nas políticas públicas estaduais e federais.

**XII - Programa Estadual de Inovação Tecnológica – PROInova:**

- a) **SINAPSE Inovação:** Apoiar a criação de novas empresas de base tecnológica capitaneadas por jovens pesquisadores-empreendedores.
- b) **PPG-Empresa:** Apoiar ações que conectem a pesquisa feita no âmbito da pós-graduação das universidades com as demandas das empresas por inovação com vistas à maior competitividade.
- c) **TCC-Empresa:** Apoiar a pesquisa feita pelo aluno-pesquisador em seu último ano de curso de graduação de forma a alinhar seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com as necessidades de demandas por inovação tecnológica que advém das empresas.
- d) **Incubadoras:** Incentivar a criação de empresas de base tecnológica, por meio do provimento de infraestrutura básica compartilhada, mecanismos de apoio à inovação e cooperação tecnológica, qualificação técnica e gerencial do empreendedor e orientação administrativa e gerencial.



Rua Melo Moraes, 354 – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-330  
Fone: (82) 3315-2200 - CNPJ.: 35.562.321/0001-64

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 10 de Setembro de 2015.

**FÁBIO GUEDES GOMES**

Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas -  
FAPEAL

